



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 58000.003078/2012-16

**Unidade Gestora:** [180004](#)

Repactuação do Contrato 25/2013 – APECÊ – Serviços Gerais Ltda.

I - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº. 25/2013, na forma analisada mediante Nota Técnica listada sob o protocolo SEI: 0247458 do processo nº 58000.003078/2012-16.

II - A repactuação será concedida nos termos da Cláusula Quinta do mencionado ajuste, com espeque no Art. 40 da Instrução Normativa/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e de acordo com os termos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2016/2016 – entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS DO DF– SINDISERVICOS/DF E O SINDICADO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO DF – SEAC/DF

III - O contrato teve a vigência encerrada em 03/07/2016.

IV - São consequências da repactuação:

a) O preço mensal anteriormente era fixado em **R\$ 326.618,88** (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e agora foi majorado para **R\$ 362.407,38** (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), conseqüentemente o valor global de **R\$ 3.919.426,56** (três milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) passou para **R\$ 4.348.888,58** (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme valores apurados e metodologias registradas nos autos.

b) Por força do enquadramento na hipótese do inciso III, do art. 41 da Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MP, a vigência dos valores repactuados retroagem a partir de **01/10/2015** a 31/12/2015, em relação à majoração da tarifa de transporte coletivo, e **01/01/2016 a 03/07/2016, relativo à data base da CCT 2016/2016, em** que decorre o reconhecimento de crédito compensatório à **CONTRATADA** no valor global de **R\$ 199.950,88** (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) referente aos períodos mencionados.

V - As despesas para a quitação do crédito estão empenhadas mediante os empenhos Nº 2016NE000011, 2016NE000012, 2016NE000013, e 2016NE000014.

VI - Este ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO LIMA**

Secretário Executivo Adjunto

---

**Referência:** Processo nº 58000.003078/2012-16

SEI nº 0247458